



**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2022**  
**SICONV Nº 047258/2021**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO AO PROJETO MAIS ESPORTE.**

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 002/2022 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta SICONV nº 047258/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. O objeto do presente certame é a aquisição de uniformes para o Projeto Mais Esporte, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 06/06/2022, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa DRY PRINT STORE CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA com o valor global da proposta de R\$ 105.262,44 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme descrito na planilha abaixo:

<b>Participantes</b>	<b>Nº CNPJ</b>	<b>Valor Global da Proposta</b>
ESPORTE GLOBAL COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	13.666.138/0001-76	R\$ 105.689,48
DRY PRINT STORE CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA	18.373.473/0001-08	R\$ 105.262,44
NORTH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME	24.526.716/0001-95	R\$ 105.900,76

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 09/06/2022.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2022.

**Bruna de Oliveira Felipe**  
**Presidente da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

**Tatiana Soares da Costa**  
**Membro da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA



**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - N° 002/2022**  
**SICONV N° 047258/2021**

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2022.

**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA